



**CONCLUSÕES DO I ENCONTRO DE CONSELHOS DA COMUNIDADE DA REGIÃO SUL DO BRASIL E DO III SEMINÁRIO DO PROJETO “TRABALHO PARA A VIDA” DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO RS, REALIZADO EM PORTO ALEGRE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2005, NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO SUL:**

**Grupo A (Temas discutidos)**

**- Como atrair a Comunidade para as propostas do Conselho da Comunidade?**

1- Inserir em sua rotina de trabalho, representações de vários segmentos atuantes da comunidade, pessoas que possam agregar e viabilizar a atuação do Conselho da Comunidade.

2 - Buscar a parceria de Universidades, Faculdades, através de estagiários, projetos de inclusão social, fomentar esta atuação através de laboratórios comunitários com visão multidisciplinar (visão Conselhos da Comunidade – Comunidade – estagiários – presos). Buscar familiares de presos e demais pessoas que estejam atuando em meios comunitários (Paróquias, Centro Comunitários, Centros Pastorais, Clubes de Mães, etc.). Manter uma atuação estreita com a Câmara de Vereadores e Assembléia Legislativa, mostrando aos Representantes do Povo a finalidade do Conselho da Comunidade, para que se possa efetivar Projetos afins. Buscar viabilizar a atuação do Conselho da Comunidade, através de reportagens, na imprensa em geral, nos jornais de Bairros, junto ao Comércio local, nas rádios comunitárias, visitar Escolas, etc., Projeto “Publicidade Máxima”.

3 - Apresentar, através de ofício (de preferência, com logo) ao Juiz da Vara de Execução o Conselho da Comunidade, sua atuação e metas, o rol de seus integrantes, disponibilizando endereço e fone para contato. Manter, permanentemente contato entre Juiz da VEC e Conselho da Comunidade, para que se visualizem e tracem metas de atuação de forma conjunta.



Apresentar o CC, através de ofício, aos demais Conselhos Municipais de sua Comarca –CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS – Cons. Municipal de Assistência Social, COMDIM – Cons. Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal do Idoso, etc.

- **Formas e meios de auto-organização e de auto-sustentabilidade.**

1- Estar legalizado, através do reconhecimento de seu Estatuto é a primeira regra. Obter a inscrição junto ao CNPJ é indispensável para a obtenção de recursos, possuir um controle interno de gerenciamento de ações, buscar uma estratégia de atuação clara e executável, manter a parte contábil em dia, possuir uma “Memória de Atuação” arquivada de forma organizada (Atas de Reuniões, Cópias dos Relatórios, cópias das reportagens, cópias dos projetos, arquivar em pasta específica as cópias de correspondências recebidas e enviadas, etc.). Criação de um logo que identifique o Conselho, buscando a uniformidade de sua apresentação à Comunidade, viabilizar um e-mail e se possível, um site para melhor ampliar sua atuação junto à comunidade onde atua.

**Proposta prática:** atrair profissional da área de contabilidade, com indicação do Conselho Estadual de Contadores, para que tomem assento no Conselho da Comunidade, nomeando-os, de preferência, aos cargos de Tesoureiros.

- **Necessidade de Projetos para o recebimento de Recursos de órgão públicos e privados.**

1- Propor Projetos conforme a demanda compulsada, inscrevendo-os junto aos órgãos públicos e/ou privados. Participar de programas e ações realizados pelos governos federais, estaduais e municipais (Ex. “A Nota é Minha”, “Nota Solidária”, “Portal da Social”, etc.). Buscar verbas, através de projetos, junto ao Ministério da Justiça (DEPEN), Ministério da Saúde, Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social, etc.

Solicitar, através de ofício, ao Juiz da VEC, que sejam destinados ao Conselho da Comunidade os valores das penas alternativas, buscar junto a





Prefeitura a indicação de verbas que são destinadas para projetos sociais e da coletividade.

Propor Projetos para entidades Internacionais de Direitos Humanos e afins. Buscar junto à Assembléia Legislativa, verbas destinadas para Projetos sociais.

**Proposta prática:** Compor com o DEPEN a flexibilização de apresentação de Projetos oriundos dos Conselhos, para que se dê de forma direta e exclusiva.

- **Aplicação e fiscalização dos recursos recebidos pelo Conselho.**

1 - É fundamental que o Conselho da Comunidade preste contas, com transparência, da destinação das verbas recebidas, elaborando um relatório (que deve ser arquivado o original), devendo ser enviado inclusive ao Juiz da VEC, dando visibilidade à seriedade de como o Conselho da Comunidade é conduzido. É de ressaltar que as verbas que são oriundas de entidades governamentais e internacionais, se não prestadas as contas no devido tempo, inviabilizam futuros projetos.

- **Formação de uma Confederação de Conselhos da Comunidade.**

2 - Inicialmente, a forma mais aceita pelo grupo seria a criação de Conselhos Intermunicipais, ou seja, que os representantes dos vários municípios que compõem a Comarca, se reúnam de forma mais sistemática.

3 - Fomentar a criação de uma rede de e-mails dos Conselhos Estaduais, proporcionando eventos itinerantes para trocas de experiências e projetos.

4 - Num segundo momento, a criação de uma Associação de Conselhos Municipais do Estado, coordenador a partir do Conselho de POA.

5 - Possibilitar aos Conselhos que a Prestação de Contas devidas seja lançada na internet, buscando a transparência máxima das ações.

### **GRUPO B** (Temas discutidos)

- 1 - A necessidade de que o Conselho Penitenciário seja articulador dos Conselhos da Comunidade.
- 2 - Articulação entre o CNPC e os Conselhos da Comunidade com a possibilidade de elaboração das políticas na área criminal penitenciária.
- 3 - Publicação de caráter informativo sobre as instituições envolvidas no sistema de justiça criminal, sob a responsabilidade do DEPEN.
- 4 - O CPE deve gestionar junto às escolas de formação dos serviços penitenciários a inclusão e a articulação nos programas de formação do papel dos Conselhos da comunidade.
- 5 - Manter um banco de dados nos CPE contendo a relação de organismos financiadores pra a captação de recursos pelos Conselhos da Comunidade.
- 6 - Os CPE devem manter programa de articulação comunitária para assessorar e orientar os Conselhos da Comunidade.

### **GRUPO C** (Temas discutidos)

- 1 - Mobilização dos Conselhos de Comunidade pela aprovação do projeto de lei 62/99- DEP Eduardo Suplicy, que prevê vagas nas empresas prestadoras de serviços aos governos para egressos do sistema prisional.
- 2 - Incluir nas ações dos Conselhos da Comunidade os egressos do manicômio judiciário.
- 3 - Função do Conselho da Comunidade: Cunho de inserção social sem ser assistencial e fiscalizatório sem ser meramente denunciata.



4 - FAESP e Conselhos da Comunidade devem fazer parceria para juntos buscarem recursos do FASC, com a socialização entre os conselhos das experiências executadas pela FAESP, via TJ-RS Projeto Trabalho para a vida.

**- Papel dos Conselhos da Comunidade:**

1 - Estabelecer parcerias com entidades que possam atuar com egressos e familiares experimentalmente com outros conselhos. Exigir que o estado cumpra seu papel.

2 - Ampliar a discussão nos municípios sobre o papel da prefeitura no atendimento a família e egressos.

**- Como fomentar a parceria:**

1 - Ampliar a participação dos conselhos na busca e divulgação da importância do trabalho prisional.

2 - Reuniões com a FAMURS, UERGS, AGM, AL.

3 - FGTAS efetive convenio com VEPMA.

**- Como atrair a comunidade:**

1 - Construir eventos, seminários para discutir com a comunidade a questão prisional e de prevenção á delinqüência (em nível local).

2 - Papel dos Conselhos da Comunidade nas Penas e Medidas Alternativas

3 - Conselhos se capacitarem mais e se inserirem na atuação junto às penas alternativas.





**- Capacitação:**

1 - Capacitar permanentemente os Conselheiros

2 - Corregedoria-Geral da Justiça - tentar manter o seminário de capacitação.

**- Gênero:**

1 - Realizar seminário específico sobre a questão de gênero e atuação dos conselhos.

2 - Projeto trabalho para a vida deverá centralizar e divulgar no site do TJRS experiências exitosas.

3 - Encaminhar deliberação deste encontro para o governador, SJS, MJ.

Por fim, deliberaram, os participantes do I Encontro, que o II Encontro de Conselhos da Comunidade da Região Sul deverá ocorrer em Joinville, Santa Catarina, no mês de setembro de 2006.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.